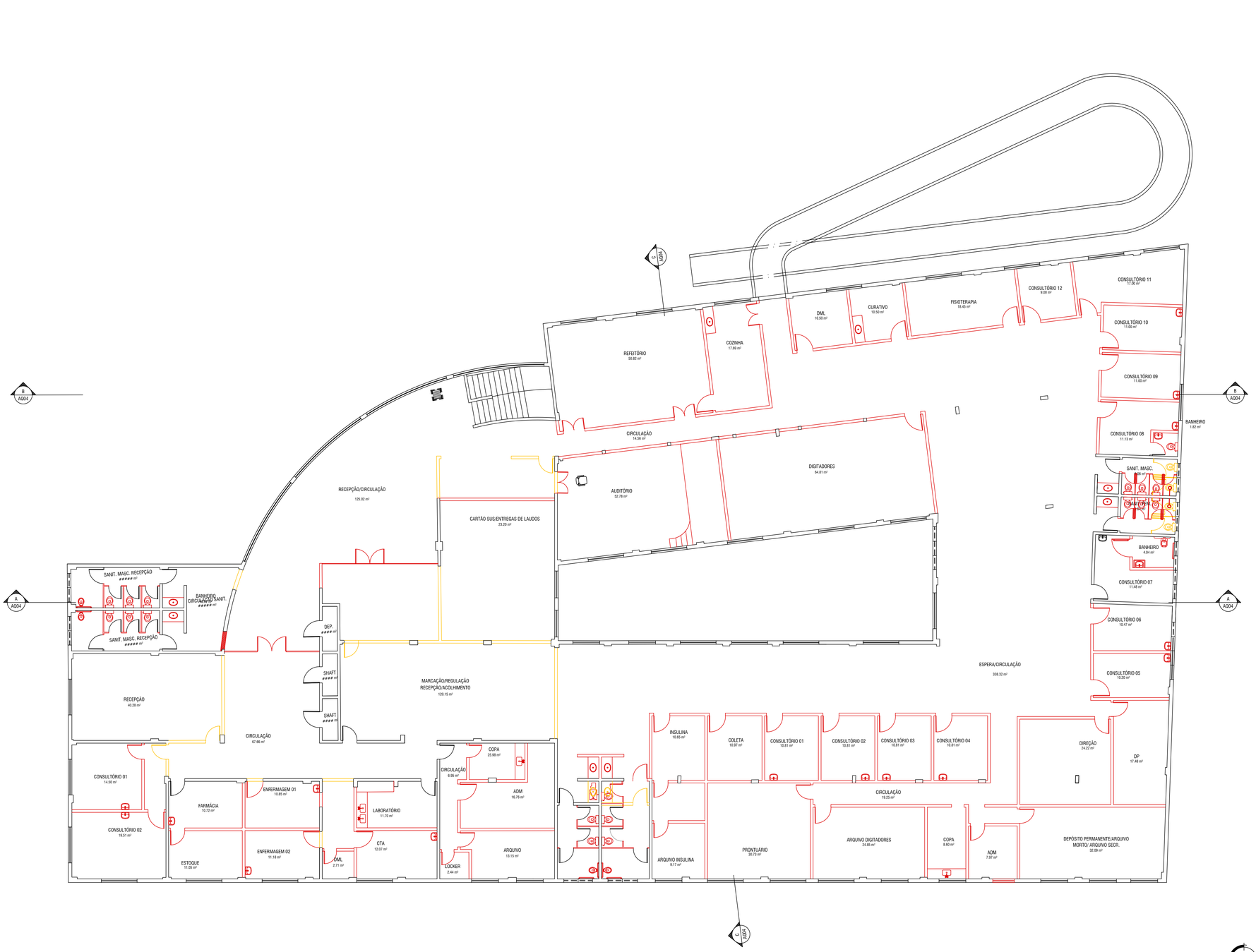

1 PLANTA BAIXA - 2º PAV.
ESC.: 1/100

LEGENDA

EXISTENTE
A CONSTRUIR
A DEMOLIR

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO
R01	06/11/19	INCLUSÃO DA ÁREA EXTERNA	

NOTAS:

1. A CONTRATADA DEVERÁ DESENVOLVER E SUBMETER À APROVAÇÃO DO SETOR DE ARQUITETURA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, O PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES, CUJO FORNECIMENTO TAMBÉM É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
2. O SETOR DE ARQUITETURA DA FMS/PMSG FARÁ A CONFERÊNCIA DOS PROJETOS, EMITINDO VISTO DE "PROPRIO PARA USO" EM TODA E QUALQUER PLANTA ANTES QUE AS MESMAS SEJAM EMIADAS AO CANTEIRO.
3. OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PODERÃO SER SOLICITADOS PELA ARQ-FMS-PMSG PARA REUNIÕES DE ESCLARECIMENTO E DISCUSSÃO DE PROJETO.
4. TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO FEITA NA OBRA SEM O CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA ARQ-FMS-PMSG SERÁ ENTENDIDO COMO NÃO FORNECIMENTO DOS PROJETOS CONTRATADOS.
5. TODA OBRA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS , TELEFONIA E LÓGICA, CFTV, INCÊNDIO, SPDA, INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE AR CONDICIONADO, PODENDO A QUALQUER TEMPO SER SOLICITADO A INCLUSÃO DE ALGUMA DISCIPLINA QUE SE MOSTRE NECESSÁRIA.
6. TODOS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES AOS PROJETOS, COMO SONDAGENS, LEVANT. TOPOGRÁFICO E PESQUISAS EM CONCESSIONÁRIAS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA CONTRATADA.
7. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AS APROVAÇÕES NECESSÁRIAS NOS ÓRGÃOS E CONCESSIONÁRIAS PERTINENTES, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO DE USO DAS PLANTAS NA OBRA.
8. TODOS OS PISOS, RAMPAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DO DEC. FEDERAL 5296 E DA NBR 9050. A SINALIZAÇÃO VISUAL, AUDITIVA E TÁTIL QUE SE FIZER NECESSÁRIA DEVERÁ SER APRESENTADA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA ARQ-FMS-PMSG.
9. É IMPRESCINDÍVEL O FORNECIMENTO DE TODAS AS ART'S E RRT'S DOS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE QUE ABRIGARÁ A POLICLÍNICA VILA III

PLANTA BAIXA 2º PAV. - REFORMA

RUA NESTOR PINTO ALVES, S/N - VILA THESAURO/CANTARIA-SÃO GONÇALO

AUTOR DO PROJETO:
ENG. OTÁVIO CALDEIRA BARRETO - CREA/RJ 2013128864
ENG. JOSÉ ALENCAR MARTINS M. JÚNIOR - CREA/RJ 2017107510
ENG. FERNANDA HELENA VELOSO SOARES - CREA/RJ 2011128172
ARQ. JÉSSICA SANTOS TEIXEIRA - CAU/RJ A122145-0
ARQ. POLIANA DE SOUZA BORGES FRANÇA - CAU/RJ A113345-4

		EQUIPE	
DISCIPLINA:	ARQUITETURA	ENGENHEIRO JOSÉ ALENCAR MARTINS M. JUNIOR	ARQ. JÉSSICA SANTOS TEIXEIRA
ETAPA PROJ.:	PROJETO BÁSICO	ENGENHEIRO OTAVIO CALDEIRA BARRETO	ARQ. POLIANA DE SOUZA BORGES FRANÇA
DESENHO:	JOSÉ ALENCAR	ENG. FERNANDA HELENA VELOSO SOARES	TEC. PATRICK MORAES LADEIRA

05/05

OUTUBRO/2019

Esc. INDICADA